



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 16 , DE 2021

Consigna votos aplausos aos evangélicos
pela passagem do dia a eles dedicado.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa a presente Moção de Aplausos aos evangélicos, pelo Dia do Evangélico, que, no Município, é comemorado no primeiro sábado do mês de setembro de cada ano, conforme previsto na Lei Municipal n.º 1.691, de 16 de fevereiro de 2009.

O Dia Nacional do Evangélico foi instituído pela Lei Federal n.º 12.328, de 15 de setembro de 2010, a ser comemorado, em âmbito nacional, no dia 30 de novembro de cada ano.

A instituição dessa data é para homenagear as pessoas que seguem essa vertente da doutrina cristã. Trata-se de segmento importante na sociedade brasileira. Segundo pesquisa do Instituto Datafolha, em 2020, os evangélicos representavam 31% da população brasileira.

Os cristãos evangélicos têm a importante missão de propagar o Evangelho de Jesus e falar da salvação por ele proporcionada. O evangélico é aquele divulga a fé em diversos lugares, espalhando a palavra do Senhor.

Essa data tem ainda o objetivo de reconhecer o trabalho desses cristãos e de incentivar a participação da comunidade em ações públicas de demonstração de que o caminho para um melhor viver consiste exatamente na busca constante de Deus.

Por isso, esta Casa não poderia deixar de aplaudir esses cristãos pelo dia a eles dedicado.

Requeremos, por fim, que seja dado conhecimento desta moção de aplausos aos Pastores das Igrejas Evangélicas em atividade no Município.

Sala das Reuniões, 20 de setembro de 2021.


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Vereador